

Sábado, 14 de Dezembro de 2019

Ano XXVI - Edição N.: 5919

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA****ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2019***

Aos 06 (seis) dia do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a Quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. Encontram-se em anexo, a lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e o material das matérias da pauta aprovada dessa Sessão Plenária. A Presidente do CMDCA/BH, Sra. Haydée da Cunha Frota, a Tesoureira, Sra. Paula Cambraia, e a Secretária, Sra. Maria Vitória S. Moura, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Ordinária. A Presidente, mediante consulta aos conselheiros da sociedade civil, convidou a Conselheira Valda Estefânia Claudia Maciel, para representar a Vice-Presidente Fernanda Flaviana, em sua ausência justificada, para compor à Mesa Diretora. A Sessão Plenária teve início às 14h e na sequência, a Sra. Maria Vitória, Secretária, verificou o número de conselheiros presentes e registrou a composição do quórum, de 19 (dezenove) conselheiros presentes, sendo 10 (dez) da sociedade civil e 09 (nove) governamentais. Em seguida a Presidente Haydée prosseguiu com a ordem da pauta, conforme segue a descrição. 1º PONTO – Aprovação da Pauta da Plenária: a Presidente apresentou a pauta solicitando a alteração da ordem das matérias e o Sr. Marcelo Silvério Dias, coordenador da Comissão da CREIRP solicitou a retirada da matéria sobre a Renovação de Registro e Reavaliação de Programa da Entidade Cáritas Paroquial Nossa Senhor de Fátima, aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Após as aprovações das proposições, a pauta da Quinta Sessão Plenária Ordinária ficou a seguinte: 2. Atas das sessões plenárias anteriores; 3. Informação sobre o Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 001/2019 que dispõe sobre a seleção de propostas de organizações da sociedade civil, para fins de

concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH; 4. Alteração da Resolução CMDCA nº 147/2017 que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - FMDCA/BH a) Minuta de Resolução CMDCA/BH Nº 170/2019 que dispõe sobre alterações da Resolução CMDCA/BH Nº 147/2017; Apresentação do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Orçamento e Finanças; 5. Alteração da Resolução CMDCA 165/2018 que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do FMDCA/BH - a) Minuta da Resolução CMDCA /BH Nº 172/2019 – Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação para o exercício de 2019 e revogação da Resolução CMDCA/BH Nº 165/2018; 6. Apresentação do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Orçamento e Finanças; 7. Matérias das Comissões Temáticas - 3.1. Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas - 3.1.1 – Organização da Sociedade Civil: A) Associação Beneficente Wilson de Souza; B) Abrigo Lar Cristão; C) Associação Comunitária do Bairro Felicidade – ABAFE; D) Associação Servindo e Protegendo; E) Lar dos Meninos Dom Orione e F) Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; 7. Composição das representações externas; 8. Indicação de Conselheiros de Direitos para as Comissões Regionais Organizadoras do 9º Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar; 9. Recomposição das Comissões Temáticas; 10. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental. Colocada em votação a aprovação da pauta na íntegra, com as retiradas de pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos 18 (dezoito) conselheiros de direitos presentes. 1º PONTO - Aprovações das Atas das Plenárias anteriores: a) ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária de 22 de janeiro de 2018: aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 07 (sete) votos de abstenções; b) ata da 3ª Sessão Plenária Ordinária de 05 de março de 2018: aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 09 (nove) votos de abstenções; c) ata da 3ª Sessão Plenária Extraordinária de 16 de julho de 2018: aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 06 (seis) votos de abstenções; d) ata da 9ª Sessão Plenária Ordinária de 03 de setembro de 2018: aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 08 (oito) votos de abstenções; e) ata da 10ª Sessão Plenária Ordinária de 01 de outubro de 2018: aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 07 (sete) votos de abstenções; f) ata da 8ª Sessão Plenária Extraordinária de 20 de dezembro de 2018: aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 06 (seis) votos de abstenções e g) ata da 4ª Sessão Plenária Ordinária de 01 de abril de 2019: aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos de abstenções. 2º PONTO – Apresentação das Informações sobre o Edital Chamamento Público 001/2019: o Sr. Luís Carlos da C. V. e Silva, membro da Comissão de Seleção fez a apresentação da matéria, que também se encontra em

anexo a essa Ata. O Plenário fez várias considerações e pedidos de esclarecimentos. Dra. Maria de Lurdes Santa Gema, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude em Belo Horizonte, solicitou a atenção para os atendidos entre 18 a 21 anos de idade. O Sr. Marcelo Moreira de Oliveira propõe atribuir ao Edital o previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) artigo 2º, caput e parágrafo único, ou seja, aplicar a excepcionalidade desse Edital às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. Também foram prestados os seguintes esclarecimentos: a) Todo recurso financeiro captado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) irá para o FMDCA/BH; b) O recurso financeiro captado pela OSC será destinado a projeto social selecionado; d) A publicação no Diário Oficial do Município, do Chamamento Público 001/2019 acontecerá no dia 09/05/2019. A Presidente Sra. Haydée se certificou se o Plenário estava esclarecido sobre o Edital Chamamento Público 001/2019 e, em seguida, passou para a próxima matéria. 3º PONTO – Minuta de Resolução CMDCA/BH Nº 170/2019 que dispõe sobre alterações da Resolução CMDCA/BH Nº 147/2017: o Sr. Luís Carlos da C. V. e Silva chama a atenção para a alteração previsto no artigo 41 – Inciso I da Resolução CMDCA/BH Nº 147/2017. A redação proposta flexibiliza a possibilidade do conselheiro, integrante e membro da Comissão de Seleção fazer parte da reunião de análise e julgamento, mesmo quando a OSC que representa, estiver propondo proposta/projeto social no Chamamento Público. Esse dispositivo de lei se encontra em discordância com a Lei Federal 13.204/2015, que em seu artigo 27, § 2º, determina o impedimento de participar da comissão de seleção, conselheiro que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público. O Sr. Ananias Neves Ferreira apresenta ao Plenário a importância do CMDCA BH solicitar consulta à Procuradoria Geral do Município (PGM) sobre a legalidade da proposição em discussão e, propõe ainda, a retirada da matéria da Pauta da Plenária. A Presidente Sra. Haydée fez a proposta de retirada dos artigos 8º e 13 da Minuta da Resolução CMDCA/BH Nº 170/2019 e, em seguida promoveu a votação pela aprovação da minuta que teve a seguinte apuração: 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (uma) voto de abstenção. A Sra. Haydée, presidente, comunicou ao Plenário que recebeu das mãos da Dra. Maria de Lurdes um ofício demandando a apresentação da última prestação de contas do ano de 2018 do FMDCA BH e, que fosse anterior a apresentação da Minuta de alteração sobre o Plano de Aplicação para o exercício 2019. Portanto, a Presidente comunica a retirada da matéria da Minuta de alteração do Plano de Aplicação da Plenária. A conselheira Maria Thereza N. M. Fonseca fez a sugestão à Mesa Diretora do Conselho organizar uma reunião para se ter maior conhecimento das matérias, anterior a Plenária. O conselheiro Ananias N. Ferreira defendeu que o

Anexo Único da Resolução CMDCA/BH Nº 172/2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o exercício de 2019 sejam 02 (dois) documentos separados e/ou 02 (duas) resoluções diferentes. Não há necessidade de ter 02 documentos para alterar um. Propõe uma revisão do documento. 4º PONTO – Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas (CREIRP): o coordenador da Comissão, Sr. Marcelo S. Dias apresentou os processos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que segue: a) Associação Comunitária do Bairro Felicidade – ABAFE (Renovação de Registro e Reavaliação de Programa). Foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenções; b) Abrigo Lar Cristão de Belo Horizonte (Renovação de Registro e Reavaliação de Programa). O Plenário apresentou algumas considerações sobre a OSC que segue: a) Pelo relatório do Ministério Público a OSC se encontra com pendências e, portanto, com funcionamento irregular; b) A irregularidade prevista pelo Ministério Público é por causa da OSC está localizada em área residencial; c) Foi solicitado à Mesa Diretora do Conselho que providencie junto ao Ministério Público a solicitação do relatório sobre o Acolhimento Institucional de BH; d) A Sra. Aiezha Flavia Pinto Martins, analista da CREIRP defendeu o parecer favorável emitido pela Comissão e pela Secretaria Municipal Temática que visitou a OSC. Em seguida, a Sra. Haydée solicitou ao Plenário a votação da matéria que teve a seguinte apuração: 12 (doze) votos favoráveis e 07 (sete) votos de abstenções. O Sr. Ananias N. Ferreira emitiu sua declaração de voto ao plenário solicitando a sua isenção e da OSC que representa de quaisquer responsabilidades sobre a matéria relacionada ao Abrigo Lar Cristão de BH, defendendo que a OSC não atendeu as exigências e aos requisitos mínimos necessários para seu funcionamento. As conselheiras, Regina Helena C. Mendes e Andrea C. C. Zolio solicitaram registro em Ata, seus votos de abstenções da matéria. Nesse momento da Plenária o quórum foi alterado para 18 (dezoito) conselheiros presentes sendo 10 (dez) da sociedade civil e 08 (oito) governamentais, com a saída da conselheira Andrea C. C. Zolio; c) Associação Beneficente Wilson de Souza (Renovação de Registro e Reavaliação de Programa) aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) votos de abstenções. O Sr. Luís Carlos da C. V. e Silva faz declaração de voto no Plenário que se absteve na votação, devido a OSC estar ausente; d) Associação Servindo e Protegendo (Renovação de Registro e Reavaliação de Programa) aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis; E) Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET (Renovação de Registro e Reavaliação de Programa) aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção; f) Lar Dos Meninos Dom Orione (Renovação de Registro e Reavaliação de Programa) aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis. As matérias da

presente pauta que não foram deliberadas, deverão ser apresentadas na próxima sessão plenária. A Sra. Haydée apresentou a proposta de data da Plenária Extraordinária para 20/05/2019, aprovada por unanimidade pelo Plenário. Assim, concluímos a 5ª Sessão Plenária Ordinária de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, às dezessete horas e vinte e dois minutos, com a Presidente Haydée, agradecendo mais uma vez a presença de todos e a sessão plenária ordinária foi encerrada. E nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, Conselheira do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município.

() Republicação por motivo de incorreções na publicação no DOM de 19/06/2019, que fica anulada para todos os fins de direito.*